



**IFLA EUROPE**

INTERNATIONAL FEDERATION  
OF LANDSCAPE ARCHITECTS

## **PAISAGENS ENQUANTO PEGADAS NA TERRA**

**A humanidade tem uma longa tradição em deixar marcas indeléveis no meio ambiente, pegadas que: criam paisagens; deixam memórias culturais importantes; vestígios de grandes civilizações; uma herança vasta de paisagens agrícolas e rurais; parques e jardins notáveis; corredores de transporte; sistemas ripícolas ordenados; florestas urbanas, parques rurais e ricos habitats semi-naturais.**

**Mas, inevitavelmente, cicatrizes, como pegadas no permafrost, danificando a Natureza para além do limite razoável para a sua recuperação.**

**Porém, cada vez mais são patentes, significativa e frequentemente, as cicatrizes indeléveis, à medida que vastas extensões de florestas húmidas são destruídas, imagens insustentáveis e quase infindáveis de monoculturas agrícolas insustentáveis são criadas, amputando a vida selvagem, as heranças culturais e as comodidades. À medida, também, que sistemas ripícolas são depauperados e desertos são expandidos, consumindo solos, danificando a natureza, reduzindo a biodiversidade e contribuindo significativamente para o processo das alterações climáticas. Os prejuízos resultantes na biodiversidade, nos valores culturais e para a humanidade são particularmente difíceis para os mais pobres e vulneráveis.**

Os abaixo-assinados, enquanto representantes das 34 Associações Nacionais da Região Europeia da Federação Internacional de Arquitetos Paisagistas (IFLA), tendo considerado as Paisagens enquanto pegadas na Terra durante a nossa Assembleia Geral de 2020, por vídeo-conferência, fazemos a seguinte declaração:

### **ACREDITAMOS**

*A arquitectura paisagista,*

as suas bases, teórica e prática, em meios urbanos, periurbanos, rurais e naturais, interage constantemente com as dinâmicas económicas, sociais, culturais e políticas e que as interacções das pessoas com o seu meio ambiente deixa pegadas, que nós entendemos como paisagens.

**Reconhecendo** que a paisagem, enquanto área percebida pelas pessoas, liga natureza e cultura nas nossas pegadas colectivas na Terra, consideramos que a Humanidade precisa de pisar a Terra de forma mais leve, para que as gerações futuras e a Natureza possam manter o planeta vivo;

**Compreendendo** que os recursos naturais, que as sociedades humanas precisam para a sua sobrevivência e bem-estar, estão a ser continuamente dilapidados pela nossa enorme pegada negativa causada pelas actividades humanas sobre exploratórias, tornando-se ameaças letais para diversos ecossistemas, designadamente através da excessiva exploração e afectação de solos, da destruição e fragmentação dos habitats naturais, da perda de biodiversidade, do impacto das espécies invasoras e das extinções de espécies em massa;

**Conscientes** que a paisagem está sujeita a uma degradação cumulativa dos valores ambientais, a curto e a longo prazo, e que a qualidade de vida humana e de outras comunidades serão prejudicadas colateralmente;

**Percebendo** que mudanças actuais, ocorridas no meio económico, precipitaram um enorme impacto na transfiguração das paisagens e contribuiram para o aumento negativo exponencial da magnitude da pegada, continuando a ameaçar quer a Cultura quer a Natureza.

## INSTAMOS

o Conselho da Europa, a União Europeia, a União Internacional para a Conservação da Natureza, o Fundo Mundial para a Natureza, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, o Programa das Nações Unidas para o Ambiente, a Direcção-Geral do Ambiente da Comissão Europeia, a Direcção-Geral para a Agricultura e Desenvolvimento Rural da Comissão Europeia e os Estados-Membros da IFLA para, urgentemente:

**Incluir** nas Estratégias Integradas da Paisagem, assim como nas outras políticas sectoriais, a necessidade de produzir pegadas positivas efectivas no desenvolvimento, protecção e gestão territorial por forma a:

**Dar resposta** à vontade pública em desfrutar de paisagens de elevada qualidade e de desempenhar um papel dinâmico no seu desenvolvimento, acreditando que a paisagem é um elemento-chave no bem-estar individual e social e que a sua protecção, gestão e planeamento compreende direitos e responsabilidades para todos;

**Garantir** que cada sociedade promove a identificação das suas paisagens, assim como a sua monitorização e avaliação, tendo em conta os valores próprios económicos, naturais e culturais que lhes são reconhecidos pelas partes interessadas e pela população a que dizem respeito;

**Promover**, através do desenho projectual, soluções novas e tradicionais que possam ser usadas para fortalecer a capacidade de desenvolvimento de uma pegada positiva efectiva no sentido productivo, ecológico e estético-cultural, dando particular enfoque às Soluções Baseadas na Natureza;

**Reconhecer** que a(o)s arquitecta(o)s paisagistas: trabalham com Soluções Baseadas na Natureza; os seus materiais base foram, e ainda são, os elementos e componentes bióticos e abióticos terrestres;

possuem a preparação, a experiência e o conhecimento para reconhecer a importância das relações entre natureza e cultura na análise, planeamento e gestão de paisagens; actuam no sentido de capacitar as pessoas e a natureza para memorizar, activar e concretizar pegadas positivas em paisagens sustentáveis para todos. Os projectos de arquitectura paisagista: são geridos adaptativamente, com base em evidências; equilibram os benefícios e prejuízos obteníveis com a concretização dos seus objectivos primordiais e a provisão continuada dos múltiplos bens e serviços, passíveis de serem prestados pelos ecossistemas, através de estratégias de conservação dinâmicas; gerem as relações custo-benefício de uma forma equitativa e efectiva; alicerçam-se em processos de governança inclusivos, transparentes e capacitadores e são economicamente viáveis;

**Perceber** que as pegadas das Soluções Baseadas na Natureza têm como resultado final benefícios efectivos para a biodiversidade, para a integridade dos ecossistemas e para a provisão de bens e serviços culturais e naturais.

**Observar** outros textos internacionais e europeus sobre o assunto, nomeadamente:

- Pacto Ecológico Europeu (2019);
- Convenção Europeia da Paisagem (Conselho Europeu, Florença, 2000);
- Declaração de Davos (2018);
- Estratégia do Património Cultural Europeu para o século XXI (2017);
- Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável 2030 das Nações Unidas (2015);
- Acordo de Paris sobre alterações climáticas (Paris, 2015);
- Quadro Estratégico para o Clima e a Energia 2020-2030 (UE, 2014);
- 7º Programa Geral de Acção da União Europeia 2020 em matéria de Ambiente (UE, 2013);
- Convenção sobre a Protecção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (UNESCO, 2005);
- Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial (UNESCO, 2003);
- Programa Europeu para as Alterações Climáticas (UE, ECCP, 2000);
- Plano de Acção sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento (UNESCO, Estocolmo, 1998);
- Convenção sobre a Diversidade Biológica das Nações Unidas (CDB, 1992);
- Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC, 1992);
- Convenção de Berna - Convenção relativa à Conservação da Vida Selvagem e dos Habitats Naturais da Europa (Conselho Europeu, 1979);
- Recomendação sobre o intercâmbio internacional de bens culturais (UNESCO, Nairóbi, 1976);
- Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural (Paris, 1972), cujas disposições operativas primeiramente formularam a noção de Paisagens Culturais;
- Carta Social Europeia (Conselho Europeu, 1961).

17 de Outubro de 2020.